



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1734/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2.021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 047/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1734/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 047/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.457.396/0001-88, com sede à Rua José Beato, n.º 92, bairro Centro, cep: 29.560-000, Guaçuí/ES, telefone: (28) 99886-5832, endereço eletrônico adm@realizaempreendimentos.com, neste ato representada por **SEBASTIANA CRISTINA COSTA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 070.484.627-60 e RG n.º ES-1.341.515 SSP/ES, residente no Loteamento Nova Guaçuí, S/N, bairro Centro, cep: 29.560-000, Guaçuí/ES.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há cadastro reserva.


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
COSTA:07048462760



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.



5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidores Renan José Soares Amorim, matrícula 303496, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Humanos, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SEBASTIANA CRISTINA
COSTA:07048462760

Assinado de forma digital por
SEBASTIANA CRISTINA
COSTA:07048462760
Dados: 2021.12.22 09:45:55 -03'00'

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

Sebastiana Cristina Costa / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000118/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003019

| Origem | Pregão Presencial Nº 000047/2021 | | Processo | 001734/2021 | | | |
|---|---|--|------------|-------------|---------|-------------------|-------------|
| Contrato | Termo Nº 000118/2021 | | | | | | |
| Empresa | REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 41.457.396/0001-88 | | | | | | |
| Endereço | RUA JOSÉ BEATO, 92 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560000 | | | | | | |
| Secretaria | 00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | |
| Local | 00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 001 | 001 | ALÇA PRE- FORMADA DE SERVIÇO (APS) PARA RAMAL 16 MM utilizada principalmente na ancoragem dos cabos ou fios de alumínio ca/caa nus e à fixação do neutro do cabo multiplex, utilizado em ramais de serviço. fabricada a partir de fios de aço galvanizado ou aço galvanizado revestido de alumínio, o qual deve ser indicado com as letras ra após o código principal. pode ser feita de aço galvanizado revestido de cobre, recebendo as letras rc após o código principal, ou fabricada em liga de cobre indicando o número 3 no lugar do primeiro dígito. com material abrasivo na parte interna para melhorar o agarramento sobre o cabo. | PREFORMA X | UN | 400,00 | 1,8000 | 720,000 |
| 009 | 006 | CABO MULTIPLEXADO DUPLEX - 16 MM - PARA INSTALACAO AEREA MULTIPLEX (0,6/1KV) CONDUTOR NEUTRO NU. abnt nbr 8182 - cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de polietileno termoplástico (pe) ou termofixo (xlpe) para tensões 0,6/1kv | CMR | MT | 3000,00 | 3,7500 | 11.250,000 |
| 011 | 008 | CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex - 35 MM - PARA INSTALACAO AEREA MULTIPLEX (0,6/1KV) CONDUTOR NEUTRO NU. abnt nbr 8182 - cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de polietileno termoplástico (pe) ou termofixo (xlpe) para tensões 0,6/1kv. | CMR | MT | 3000,00 | 16,3100 | 48.930,000 |
| 014 | 011 | CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX - 35 MM - PARA INSTALACAO AEREA MULTIPLEX (0,6/1KV) CONDUTOR NEUTRO NU. abnt nbr 8182 - cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de polietileno termoplástico (pe) ou termofixo (xlpe) para tensões 0,6/1kv | CMR | MT | 3000,00 | 11,0000 | 33.000,000 |
| 019 | 016 | ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA 72 X 72 MM descrição: tensão nominal 1kv, carga de ruptura de mecânica 10kn, distância de escoamento 112 mm. | GERMER | UN | 300,00 | 4,4800 | 1.344,000 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS: | | | | | | 95.244,000 | |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS: | | | | | | 95.244,000 | |
| REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA: | | | | | | 95.244,000 | |

SEBASTIANA CRISTINA
COSTA:07048462760

Assinado de forma digital por:
SEBASTIANA CRISTINA
COSTA:07048462760
Dados: 2021.12.23 10:08:40 -03'00'

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ARP Nº 118/2021
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 1734/2021
 Pregão Presencial Nº 047/2021
 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal
 Empresa: Realiza Empreendimentos Ltda
 CNPJ: 41.457.396/0001-88
 Valor global: R\$95.244,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0034
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 771945

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

REEDITADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000124/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, em atendimento as necessidades dos setores do Município de Itapemirim.

DATA: 07/01/2022 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
 Itapemirim-ES, 23/12/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 771471

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.012815/2021
 PREGÃO PRESENCIAL 000114/2021 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000270/2021 - EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA, 27.053.735/0001-30, estabelecida na RUA Antônio Aleixo, 82 - Horto - VITORIA - ES - CEP: 29045170, classificada para os itens nº. 01 a 13 no valor total de 239.460,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais);

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 23/12/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 771672

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011296/2021
 PREGÃO PRESENCIAL 000079/2021 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATANº. 000273/2021 - VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, 21.700.911/0001-00, estabelecida na RUA André do Espírito Santo, 1195 - Santana - CARIACICA - ES - CEP: 29154120, classificada para os itens nº. 01 e 02, no valor total de 1.583.111,12 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil cento e onze reais e doze centavos);

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Retroescavadeira de pneus 4x4 para a Secretaria Municipal de Transportes, em atendimentos as demandas das Secretarias de Obras, regional de Itaipava e agricultura.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 23/12/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 771677

Jerônimo Monteiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que o recurso da Tomada de Preços nº 09/2021, interposto pela empresa **FF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, foi julgado improcedente pela Comissão, e a nível hierárquico, o Prefeito Municipal negou provimento ao mesmo, mantendo a decisão da anteriormente afrontada, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 5.510/2021. Pelo exposto, fica designado o dia 28 de dezembro de 2021, às 14h, para realização da sessão pública de abertura de envelope proposta. Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas dos Recursos Administrativos encontram-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-9-2021/71351>, aba esclarecimentos.

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de dezembro de 2021.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 771756

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 - PMLT

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **07 de Janeiro 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 046/2021 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de móveis escolares para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. O edital está à disposição dos